



**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO  
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

**Serviço de Educação**

**Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo  
com as Freguesia/União de Freguesias**

----- 13 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Silvia Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “No seguimento das reuniões e contactos efetuados com os Ex.mos Sr.s Presidentes de Junta de Freguesia do Município, para a organização deste ano letivo de 2016/2017, foi-me dado a conhecer que continuam interessados em assumir a responsabilidade dos horários de prolongamento e de apoio às famílias nos pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico bem como os transportes das suas crianças para as respetivas escolas a frequentar. -----

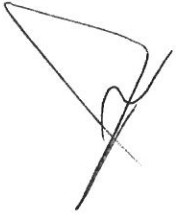
----- Desta forma, e para continuar a garantir um bom e eficiente serviço nesta área tão importante, considerando que a Autarquia já assume o pagamento da técnica e da tarefa, proponho que se celebre um contrato interadministrativo relativo aos transportes escolares, cuja minuta se anexa à presente proposta, para apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

----- A Senhora Vice-Presidente propôs, ainda ao Executivo Municipal, a aprovação dos valores constantes do Anexo A, conforme o acordado com os Senhores Presidentes de Junta: -----

**Anexo A**

Freguesia/ União de Freguesias	Localidades	Custo diário	N.º dias (Ano Letivo)	Total a Transferir
Alvações do Corgo	Alvações do Corgo	20,00€	188	3.760,00€
Fontes	Paredes D' Arcã/ Soutelo/ Tabuadelo/Justos/Crestelo	55,00€	174	9.570,00€
Medrões	Medrões	40,00€	188	7.520,00€
Sever	Sever/Banduge/Concieiro Paredes/Mafômedes/Veiga	70,00€	188	13.160,00€
Lobrigos (São Miguel, São João) e Sanhoane	Sanhoane/Vila Maior/Santa Marta Penaguião	60,00€	188	11.280,00€
Louredo e Fornelos	Fornelos/Fiolhais/Paradela do Monte	68,00€	169	11.492,00€

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, bem como, o respetivo contrato interadministrativo,**



---

**e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -**

